

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B5E86839D9266B**

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO  
PIAUÍ – PI CNPJ: 41.522.368/0001-05PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 –  
CENTRO CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 087/2025 – PMJ  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 015/2025****TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no cumprimento das atribuições legais, considerando a Opinião Técnica Administrativa expedida pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, bem como os fundamentos do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, ambos presentes no Processo Administrativo nº 087/2025 – PMJ, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 015/2025, **RESOLVE**:

Com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, **AUTORIZAR** a contratação, por meio de inexigibilidade de certame licitatório, da empresa INGLÊS FACIL EXPRESS LTDA (CNPJ nº 04.710.655/0001-04), pelo valor de 201.150,00 (duzentos e um mil cento e cinquenta reais), para **Implementação do “Processo de Alfabetização e Reconhecimento Fonético em Inglês”, utilizando o processo neurolinguístico de aprendizado por meio da “métrica de sons”**. O método inclui material didático exclusivo, como a "Tabelinha do Inglês", e é direcionado aos alunos do município de Jacobina do Piauí – PI.

Desta forma, através deste instrumento, autorizo ao setor responsável a adotar as providências legais para formalizar a contratação da empresa vencedora do processo administrativo, devendo ser respeitadas as disposições da legislação pertinente.

Jacobina do Piauí/PI, 19 de novembro de 2025.

VANDERLEI  
RAIMUNDO DE  
CARVALHO:747179  
10397

Assinado de forma digital  
por VANDERLEI RAIMUNDO  
DE CARVALHO:74717910397  
Dados: 2025.11.19 11:29:54  
-03'00'

**VANDERLEI RAIMUNDO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal